

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 862/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MILTON SANTOS CAMPANER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder FÉRIAS, ao servidor MILTON SANTOS CAMPANER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.024 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.891.209-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 16/03/2013, a contar de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0403 Páginas: 28/29 Ano: II
Data: 31/12/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C4DFE517